2.º Termo Aditivo ao Edital Colégio UNIFEBE n.º 03/2024

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 - home page https://colegio.unifebe.edu.br/, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, considerando a legislação em vigor, faz saber por meio do 2.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital Colégio UNIFEBE n.º 03/2024, de 14/2/2024, que instaurou a CHAMADA DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO:

- **1.** Os **itens 8.1, 8.3 e 9** do Edital Colégio UNIFEBE n.º 03/2024, de 14/2/2024, passam a vigorar com as seguintes redações:
 - **8.1** O resultado preliminar, compreendendo as candidaturas homologadas, será publicado no site do Colégio UNIFEBE: https://colegio.unifebe.edu.br/, até o dia 8/4/2024 (segunda-feira), por meio de comunicado do Colégio UNIFEBE.
 - **8.3** O resultado final, sobre a divulgação dos aprovados, será publicado no site do Colégio UNIFEBE: https://colegio.unifebe.edu.br/, até o dia 15/4/2024 (segunda-feira), por meio por meio de Comunicado do Colégio UNIFEBE.

9. DO CRONOGRAMA:

Fases	Etapas	Datas
Inscrição	Submissão das Propostas	14/2/2024 até 5/4/2024
Processo de	Homologação dos inscritos	8/4/2024
Avaliação	Desenvolvimento das entrevistas	10/4/2024 até 12/4/2024
Resultado	Divulgação dos aprovados	15/4/2024
Inicio	Palestra de início das atividades	19/4/2024

2. As demais disposições do Edital Colégio UNIFEBE n.º 03/2024, de 14/2/2024, permanecem inalteradas.

3. Este 2.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/3/2024.

Brusque, 28 de março de 2024.

Prof. LEONARDO RISTOW Diretor

Publicado no Colégio UNIFEBE em 28 de março de 2024.